

## CARTEIRA DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS

Considerando a necessidade de controle dos Certificados de Manipulador de Alimentos emitidos por este Departamento de Vigilância Sanitária:

1- **NÃO** haverá mais **RENOVAÇÃO** para os Certificados de Manipulador de Alimentos, sendo obrigatória a presença do usuário nas palestras;

2 – Considerando o início da revitalização da Feira do Ver-opeso as palestras serão realizadas no auditório da SESMA/ Nível Central a partir do dia 06/03/2024, as palestras serão realizadas somente às **quartas-feiras** nos períodos da manhã e da tarde;

3 – **É obrigatório realizar a inscrição no PROTOCOLO da SESMA**, apresentando a Cópia do RG. De segunda a sexta no horário de 08h às 13h;

4 – Nos casos em que o usuário não comparecer a este DEVISA para resgatar seu Certificado, **após 90 dias** os certificados serão cancelados e o usuário deverá participar de nova palestra;

5- O Certificado emitido pela DEVISA/SESMA **não é pré-requisito para vaga de emprego.**

Atenciosamente

Belém, 06 de março de 2024



Lucival da Cunha Cardoso  
Chefe da Divisão Sanitária de Alimentos/DVSA/DEVISA/SESMA